

PORTARIA DG Nº 092/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 5363/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 43/2019, cujo objeto é o fornecimento de água mineral potável, sem gás, inodora, insípida, envasada em garrações de 20 litros retornáveis, para consumo da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA:

STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA - Fiscal
GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre, observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO